

PORTARIA N.º 4321/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELVIRA CACCO CALAUTO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA de 07/12/2015 a 05/01/2016, referente ao período aquisitivo 05/01/2014 a 15/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Dezembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal